



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT

Rua Frei Ludovico, 750

04243978/0001-35

Exercício: 2019

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.1288

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$553.991,64 distribuídos as seguintes dotações:

02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
619	12.367.0002.2028.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLA	3.074,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	15	80
	15	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE			
	200 001	PNAE			
616	12.361.0004.2018.0000	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	50.917,64		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	10
	01	ORDINÁRIO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL/Resultante de Imposto			
02	12	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
620	17.512.0091.1017.0000	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E	500.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	05	772
	05	CONVÊNIO FEDERAIS			
	100 002	CONVÊNIO FEDERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

553.991,64

Fontes de Recurso

01	10	50.917,64
05	772	500.000,00
15	80	3.074,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT

Rua Frei Ludovico, 750

04243978/0001-35

Exercício: 2019

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.1288

DAVID NUNES BEMERGUY
PREFEITO MUNICIPAL
320.765.412-68

PEDRO FELIX DE OLIVEIRA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
622.892.472-20
BENJAMIN CONSTANT, 01 de abril de 2019

ADELAIDE RONNAU DA SILVA
CONTADOR
CRC AM 016256/O-5

DAVID NUNES BEMERGUY
PREFEITO MUNICIPAL